



## MEMORANDO CIRCULAR 2/2020 - CP-SENADOR/IFG

Senador Canedo, 17 de março de 2020.

À Comunidade Acadêmica

Assunto: **Atividades do Câmpus Senador Canedo - medidas de prevenção contra a contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19)**

Diante da emissão da Nota Pública IFG COVID-19 em 16 de março de 2020 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), o Comitê Local Operativo de Emergência Covid 19 designado para atuar no Câmpus Senador Canedo, após reunião realizada na tarde desta terça-feira, 17 de março, informa:

- a) O horário de funcionamento do Câmpus Senador, a partir de 17/03, será das 8h às 17h;
- b) a prioridade dos serviços administrativos será para o trabalho remoto e, quando houver a necessidade, a atividade será executada de forma presencial:

<b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CÂMPUS</b>	<b>SETORES</b>	<b>FUNCIONAMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Diretoria-Geral do Câmpus</b>	Chefia de Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus	Trabalho remoto
	Coordenação de Comunicação Social	Trabalho remoto
	Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor	Trabalho remoto
	Coordenação de Tecnologia da Informação	Trabalho remoto
<b>Coordenação de Administração Acadêmica e de Apoio ao Ensino (CAAE)</b>	Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE)	Trabalho remoto
	<i>Biblioteca</i>	Trabalho remoto
<b>Departamento de Áreas Acadêmicas</b>	<i>Coordenação Acadêmica</i>	Trabalho remoto
	<i>Coordenação de Apoio Administrativo</i>	Trabalho remoto
	Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente	Trabalho remoto
	Coordenações dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação	Trabalho remoto
	Laboratórios	Trabalho remoto

<b>Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX)</b>	<i>Coordenação Interação Escola-Empresa (COSIEE)</i>	Trabalho remoto
	<i>Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)</i>	Trabalho remoto
	Coordenação do curso de pós-graduação	Trabalho remoto
<b>Gerência de Administração</b>	Coordenação de Aquisições e Contratos (CAC)	Trabalho remoto
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	Trabalho remoto
	Coordenação de Gestão Orçamentária Financeira	Trabalho remoto

c) o Comitê Local não recomenda e não se responsabiliza por servidores que compareçam ao ambiente de trabalho sem terem sido devidamente convocados pela chefia imediata;

d) está sendo realizado um levantamento sobre a situação dos estagiários, com base na consulta às empresas que os recebem para trabalho em campo; outras deliberações serão encaminhadas após a consulta;

e) será encaminhada consulta à PROEN a respeito da execução das atividades docentes diante da suspensão das aulas;

f) foi aberto um chamado para a criação de um e-mail institucional para atendimento das demandas da comunidade tendo em vista a suspensão do atendimento presencial

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Profª. Dra. Maria Betânia Gondim da Costa**

Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG

Portaria Nº 1.454 de 10/07/2019.

*(assinado eletronicamente)*

**Comitê Operativo de Emergência Local do Câmpus Senador Canedo do IFG**

Portaria 512/2020 - Reitoria/IFG, de 16 de março de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dulcineia Goncalves Ferreira Pires, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/03/2020 11:52:11.
- **Bruno Franco Fernandes Barbosa, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 18/03/2020 11:46:09.
- **Rafael Alencar Rodrigues, JORNALISTA**, em 18/03/2020 11:39:31.
- **Mauricio Oliveira Lino, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 18/03/2020 11:34:25.
- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR - CD2 - CP-SENADOR**, em 18/03/2020 11:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 51754

**Código de Autenticação:** 4d5c46a1c5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP  
75.264.899  
(62) 3612-2200 (ramal: 00)

